



Município de Cêú Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4178/2013, 12 de dezembro de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

13.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 518R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

13.20 - Departamento de Planejamento

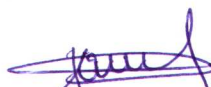
0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 517R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 12 de dezembro 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Cêú Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 12 / 2013

Página: 1. ed. 709